




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.145, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº <u>12236</u> Fis. <u>—</u>
Em <u>10 10 12</u> <u>12012</u>
 PROTOCOLISTA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONSTANTE DA LEI Nº 3.135/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

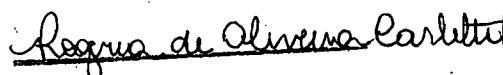
FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Nova Venécia para o exercício de 2012, constante da Lei nº 3.135, de 19 de dezembro de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização de concurso público na Câmara Municipal, conforme discriminação a seguir:

Órgão:	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
Unidade:	001 - Câmara Municipal de Nova Venécia		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0036 - Manutenção e revitalização das atividades do Poder Legislativo		
000001.0112200362.XXX	Aplicação de concurso público		
333903900000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1101 - Recursos do tesouro	R\$ 50.000,00

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11





**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, a saber:

Órgão:	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
Unidade:	001 - Câmara Municipal de Nova Venécia		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Programa:	0036 - Manutenção e revitalização das atividades do Poder Legislativo		
000001.0103100362.001	Manutenção das atividades legislativas e administrativas		
331909200000	Despesas de exercícios anteriores	1101 Recursos do tesouro	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMRPA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO**

**PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA**

EM 30 / 12 / 11

Regina de Alineia Carletto